



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial dos dias 20 e 30 de agosto e 06 de setembro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 19/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ECONOMISTA**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 20 (vinte), 30 (trinta) de agosto e 06 (seis) de setembro de 2016, resolve **RETIFICAR** o Capítulo II e Capítulo III – quanto à Escolaridade/Pré-Requisito:

ONDE SE LÊ:

**CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

Cargo	Vaga (s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos <sup>1</sup>	Benefícios <sup>2</sup>	Jornada Básica de Trabalho <sup>3</sup>	Valor Inscrição
Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - <b>ECONOMISTA</b>	01	Conclusão do Ensino Superior em Economia /Ciências Econômicas /Ciências Sociais Aplicadas com ênfase em Economia e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON)	R\$ 3.512,25	R\$ 342,00	40h/semanais	R\$ 30,00

**CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:**

**1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior em Economia/Ciências Econômicas/Ciências Sociais Aplicadas com ênfase em Economia, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC), bem como registro no Conselho Regional de Economia (CORECON), e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV, Item 5** deste Edital;

LEIA-SE:

**CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

Cargo	Vaga (s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos <sup>1</sup>	Benefícios <sup>2</sup>	Jornada Básica de Trabalho <sup>3</sup>	Valor Inscrição
Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - <b>ECONOMISTA</b>	01	Conclusão do Ensino Superior em Economia /Ciências Econômicas e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON)	R\$ 3.512,25	R\$ 342,00	40h/semanais	R\$ 30,00

**CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:**

**1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior em Economia/Ciências Econômicas, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC), bem como registro no Conselho Regional de Economia (CORECON), e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV, Item 5** deste Edital;

Bauru/SP, 16 de setembro de 2016.

A Comissão